SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA - PORTARIA Nº579, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de2025:

RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR a Portaria nº 558, de 10 de novembro de 2026,** (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/11/2026, Edição 4358), que **Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato Nº32/2026/SEMUSA-DEJ, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal Porto Velho**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada (LOTE 02, LOTE 03 e LOTE 04), em turnos de 12 horas DIURNO E NOTURNO, de segunda a domingo, inclusive feriado, com o fornecimento de mão de obra, uniformes, materiais, equipamentos, EPIS necessários e adequados à prestação dos serviços, para promover a seguinte modificação:**

INCLUIR:

Nome	Matrícula	Função
Leirson da Silva Carvalho	87446	FISCAL TÉCNICO

Art. 2º – Os demais artigos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 17/11/2026, às 10:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1867547 e o código CRC 7453209E.

Publicado por:

Publicada em	18/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4363
Código identificador	EE7D898A

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/